



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Mamborê

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) PEDRO PETEK

Informamos à Vossa Senhoria que há um Mandado de Penhora em seu nome no processo **0000608-30.2012.8.16.0107**. Seu conteúdo e todas as peças processuais que compõem o mandado se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu '**Consulta via Chave de Validação**' e '**Chave identificadora**' conforme o código abaixo:

PMZC2 3NPFR 8V6H2 4NR9Z

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

Vara Cível de Mamborê

Av. Manoel Francisco da Silva, 985 - Ed. Fórum - Centro - Mamborê/PR - CEP: 87.340-000 -

Fone: 44-3568 1439 - E-mail: mam-ju-sc@tjpr.jus.br

Atenciosamente,



Certidão

Processo: 0000608-30.2012.8.16.0107

Urgente: Não

Parte: PEDRO PETEK

Endereço(s): * FAZENDA SÃO LUIZ, KM 07 Bairro: CANJARANA Cidade: MAMBORÊ/PR

Referente ao cumprimento do mandado de sequencial 0010, extraído dos autos 0000608-30.2012.8.16.0107 que corre perante o(a) Vara Cível de Mamborê, certifico e dou fé que o cumprimento foi finalizado conforme o item (1) abaixo:

- O cumprimento foi realizado e a parte exarou o ciente e aceitou a contrafé.
- O cumprimento foi realizado e a parte negou-se a exarar o seu ciente e a aceitar a contrafé.
- O cumprimento não foi realizado pois a parte não foi encontrada e não obteve outro endereço.
- O cumprimento não foi realizado: Motivo _____

Obs: Intimado do penhor, exarou e da necessidade de de constituir novo advogado. E

Ciente, em 02/10/2019

Assinatura:

Pedro Petek

PEDRO PETEK

1ª Tentativa Data: 01/10/2019

Obs: _____

2ª Tentativa Data: 02/10/2019

Obs: _____

3ª Tentativa Data: _____

Obs: _____

Luiz Gustavo Lionco

em: 02/10/2019 12:00

LUIZ GUSTAVO LIONCO

(Oficial(a) de Justiça)

Cota: R\$ () Pago () A receber

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 2015 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 608-30.2012.8.16.0107, em que é Exequente o BANCO DO BRASIL e Executado(s) PEDRO PETECK e CLECI NATALINA SALVETHI PETEK, e aí sendo, após as formalidades legais, **procedi à penhora sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):**

- **01 (um) VEÍCULO AUTOMÓVEL, marca/modelo FORD/RANGER LTD 3.0 PSE, ano/modelo 2010/2011, placas HLI-3236, cor prata, em razoável estado de uso e conservação;**
- **01 (um) caminhão, marca/modelo VOLVO/FH12, 420 6X2T, ano/modelo 2006/2006, cor vermelha, em bom estado de uso e conservação;**
- **01 (um) REBOQUE, marca BETONTECH, modelo SRBB 3E, ano/modelo 1996/1996, em razoável estado de uso e conservação.**

Em seguida, este(s) bem(ns) foi(ram) depositado em mãos do(a) Sr(a) Pedro Peteck, CPF n.º 282.192.369-49, residente nesta Comarca, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Luiz Gustavo Lionco
Técnico de Secretaria/Oficial de Justiça Designado
Portaria N.º 2623/2014

Fiel Depositário



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos... dois dias do mês de... outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 608-30.2012.8.16.0107, em que é Exequente o BANCO DO BRASIL e Executado(s) PEDRO PETECK e CLECI NATALINA SALVETHI PETEK, e aí sendo, após as formalidades legais, passo a proceder à descrição e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- 01 (um) VEÍCULO AUTOMÓVEL, marca/modelo FORD/RANGER LTD 3.0 PSE, ano/modelo 2010/2011, placas HLI-3236, cor prata, em razoável estado de uso e conservação, o qual avalio em R\$ 50.000,00;

- 01 (um) caminhão, marca/modelo VOLVO/FH12, 420 6X2T, ano/modelo 2006/2006, cor vermelha, em bom estado de uso e conservação, o qual avalio em R\$ 135.000,00;

- 01 (um) REBOQUE, marca BETONTECH, modelo SRBB 3E, ano/modelo 1996/1996, em razoável estado de uso e conservação, a qual avalio em R\$ 25.000,00.

Valor total da Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Metodologia utilizada: comparativa de dados de mercado do dia, tabela fipe, bem como a condição do bem.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar lavrei o presente laudo que consta de uma folha por mim assinada.



Luiz Gustavo Lionco
Técnico de Secretaria/Oficial de Justiça Designado
Portaria N.º 2623/2014

